



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO
Em 20/03/13
Assinatura do Plenário

IND 10042 /201
INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial no Setor Habitacional Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial no Setor Habitacional Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10042/2013
Folha Nº 01 BIA

Esta proposição, assim como a Indicação nº 7199/2009 em anexo protocolada nesta Casa de Leis no dia 08 de agosto de 2009 vai ao encontro dos anseios apresentados neste gabinete parlamentar por personalidades locais, dentre elas podemos citar o Sr. Adelmo, uma importante liderança comunitária, incansável na luta pelo bem estar de sua comunidade.

Acredito que a implantação de um posto policial nesta localidade, além de contribuir para a redução dos índices de criminalidade do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas proporcionará melhores condições de vida aos moradores da comunidade do Córrego do Arrozal.

Trata-se de um local de beleza inigualável, onde habitam pessoas de bem, que com suor e sacrifício edificaram suas residências, colaboram com a urbanização responsável e não suportam mais a condição de refém da criminalidade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/03/13 às 16h
Assinatura Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Esta reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, *in verbis*:

“Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”

Diante do exposto, e visando a melhoria da qualidade de vida desta comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

K.

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
IND Nº 1042 / 2013
Folha Nº 02 BIA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10042 / 2013
Folha Nº 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Em 04/08/09
Assessoria da Planície

IND 7199/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COI COOP CAS COO
 CASO C/P C/MS C/ALOS/P
 COLEGIADA

Em 05/08/09

[Handwritten signature]
Inassar Polínia Lima
Chefe de Assessoria da Planície

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial no Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a implantação de um posto policial no Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma justa reivindicação dos moradores deste setor habitacional, pois o local padece com a falta de segurança, sendo perturbado com a ocorrência de assaltos, roubos, furtos, entre outros.

Trata-se de um local de beleza inigualável, onde habitam pessoas de bem, que com suor e sacrifício edificaram suas residências, colaboram com a urbanização responsável e não suportam mais a condição de refém da criminalidade.

Esta reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis:

"Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;"

Diante do exposto, e visando a melhoria da qualidade de vida desta comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

[Handwritten signature]

Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7199/09
Folha Nº 01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10042/2013
Folha Nº 03 Bete

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
IND Nº 1042/2013
Folha Nº 03 BIA

ASSESSORIA DE FLEMMING PROT. 08-JUL-2009 16:06 Imen

K.

91932998
Adelmo

A PREFEITURA COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DO ARROZAL, SOBRADINHO – DF, Representada pelo prefeito comunitário Adelmo Ferreira Guerra, telefone 9193 2998, 8428 0198, com sede na Avenida Central lote 08, Córrego do Arrozal Sobradinho – DF. Devidamente registrada sob o nº. 4810, no Cartório de 2º, Ofício de Notas Registro Civil, de Títulos de Sobradinho-DF. Vem respeitosamente à presença do Ilustre Deputado RAAD MASSOUH, informar e requerer o que segue:

Assunto: Posto policial (24 horas)

OFICIO Nº. 110

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 042 / 2013
SEM EFEITO
04 BIA

Senhor Deputado Raad

Vimos pelo presente solicitar que INTERCEDA Junto ao Vice – Governador TADEU FILIPPELLI, que coloque um Posto Policial 24 horas, ao lado da Escola Classe Córrego do Arrozal, pois aqui é terra Sem lei. Durante o dia é assalto e roubo e durante a noite arrombamento e estupro e morte, eu mesmo já estou na lista para morrer.

- 1) – Eu já não tenho mais a quem pedir ajuda, remeti ofício nº. 45 para o Governador Agnelo, não tive nem resposta (doc. Anexo).
- 2) - Enviei ofício Para o Deputado Dr. Michel e não fizeram conta (doc. Anexo).
- 3) _ Apelei para o Coronel o Senhor Renato Pereira Filho, Assessor Especial da Secretaria de Segurança Pública, aí foi que ficou pior (doc. Anexo).

Córrego do Arrozal, Sobradinho DF, 17 de Março de 2013.



ADELMO FERREIRA GUERRA - PREFEITO COMUNITÁRIO - TELEFONE: 9193.2998

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 00421 2013
Folha Nº 04 Bete

1.5) – Acreditamos na REALIDADE, que os Administradores não devem trabalhar em benefício próprio, viver em gabinete e deixar as comunidades sofrendo e sendo assaltados. É cometer o mesmo erro que historicamente os políticos cometem. O governador deve delegar aos Gestores para estar nas ruas, nas cidades buscando dar solução aos problemas existentes, cobrar dos seus Secretários soluções com coerência e aplicar os projetos dos Deputados Distritais trazendo assim benefício para o povo. O governador precisa conviver com o povo buscando seus anseios e seus problemas, não basta ouvir e falar e assistir os problemas pela televisão e ler nos jornais, é preciso pegar nas mãos das pessoas olhar nos olhos e ter compromisso moral ético, ter compromisso de irmão, para irmão.

1.6) – “Setembro passou, com outubro e novembro, já estamos em janeiro, meu Deus! Que de nós. O ladrão vai voltar? Assim fala o pobre do seco Nordeste. E tem medo da peste feroz, saiu Arruda, entrou Rogério Rosso, fez experiência e nós perdemos a crença. “Vendi o meu jegue também o cavalo, viemos a Brasília viver ou morrer”. Estamos expostos na mira dos 38, faz pena ver o nortista, tão forte, tão bravo, viver como escravo trancado com grades, nas terras do sul”.

II – DOS PEDIDOS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1042 / 2013
Folha Nº 05 BIA

2.1 – Requer ao Ilustre Governador que use a caneta e autorize com um decreto que seja construído um posto policial Rural em nossa comunidade.

2.2 – usando a mesma caneta conceda autorização para que possamos pagar o nosso IPTU.

2.3 – Sabemos que temos em sua equipe um grande Delegado, “Dr. Michel”. Que tem prestígio em nossa comunidade e também a mão pesada. Se possível conceda a Secretaria de Segurança para que possamos tirar nossas grades e assim respirar.

Que Deus Ihe conceda longa vida e paz!

Córrego do Arrozal – DF, 15 de Janeiro de 2013.



Adelmo Ferreira Guerra
Prefeito Comunitário
Telefone 91932998 / 84280198

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10042 / 2013
Folha Nº 05 Bete

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. AGNELO QUEIROZ E
RESPEITAVÉL GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº. 45 /2013

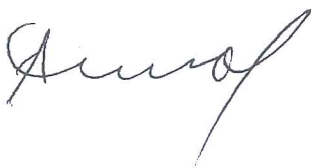
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10042/2013
Folha Nº 06 Bete
SENEFEITO

APREFEITURA COMUNITÁRIA DO
CÓRREGO DO ARROZAL DE SOBRADINHO-DF. Representada pelo seu Prefeito Adelmo Ferreira Guerra, com Sede provisória na Avenida Central Lote 08, devidamente registrada sob o nº. 4810, no Cartório de 2º. Ofício de Notas Registro Civil, de Títulos de Sobradinho – DF. Telefone 91932998. Vem à presença de Vossa Excelência, informar e requer o que se segue:

I – DA INFORMAÇÃO

- 1.1) Informa ao Ilustre Governador, que a nossa Comunidade é uma População Rural com mais de 2.000,00 (dois mil) moradores.
- 1.2) Nosso trabalho Social é influenciar os Gestores a tornar esta comunidade em pessoas felizes, e ter qualidade de vida.
- 1.2) Enquanto houver injustiça, teremos força e coragem para lutar pela nossa comunidade, muitos me dizem “é fácil falar”. Mas difícil é realizar.
- 1.3) Nossa Comunidade foi criada para ser um lugar de pessoas felizes. E acreditamos nisso, e queremos fazer da nossa comunidade um lugar onde qualidade de vida seja uma realidade para todos. Devemos crescer e desenvolver, garantindo melhores perspectivas de trabalho, cidadania plena, além de desenvolvimento econômico, social e cultural.
- 1.4) Acreditamos que o Governador tem que fazer um MANDATO EM MOVIMENTO, “tem que ir onde os problemas estão!”. Ouvindo educadores, estudantes nas portas das Escolas, conversando com diretores do sistema de saúde, nos Bairros, dialogando com as donas de casas e debatendo com a comunidade. Com universitários nas faculdades e Empresas e lideranças comunitárias.

Setor Protocolo Legislativo,
IND Nº 10042/2013
Folha Nº 06 Bete



NDCA/SUAG/CACI
Protocolo nº 16/03/13 de 16/15
Francisco Brito
Pública




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CSEG** (art. 69-A).

Em, 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10042 / 2013
Folha Nº 07 BIA